

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 4.818/1998, que “obriga a empresa administradora de cartão de crédito a oferecer modalidade de contrato na qual o valor da venda efetuada pelo estabelecimento credenciado lhe é pago em 24 horas”, no sentido de que seja incluído exame de mérito para esta Comissão, nos termos do art. 32, IV, e, do Regimento Interno desta Casa, conforme requerimento anexo do Deputado Cândido Vaccarezza, Relator da proposição neste Órgão Técnico.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado Eduardo Cunha
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A